

Anualmente, o percentual do custeio do Plano BD Eletrobrás aplicável sobre o benefício dos assistidos e sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) dos empregados da Eletrobras, Cepel e Eletros, para cálculo das Contribuições Extraordinárias I, II e III, é recalculado atuarialmente pela consultoria Willis Tower Watson e aprovado pelas instâncias decisórias da Eletros.

Veja as alterações que entram em vigor este mês:

[ATIVOS](#)

[APOSENTADOS](#)

[PENSIONISTAS](#)

[OPTANTES PELO BPDS](#)

[AUTOPATROCINADOS](#)

No contracheque de abril já vão constar os novos percentuais referentes às contribuições extraordinárias I, II e III do Plano BD.

A Eletros reafirma o compromisso de manter todos sempre informados sobre o andamento das ações e decisões referentes ao Plano BD Eletrobrás.

Fonte: Eletros, em 19.04.2021